



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>  
+55 (48) 3721-8307

**EDITAL nº 002/PROGRAD/UFSC**  
**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO E**  
**ORIENTADORES PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS NA UFSC**

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção de **TUTORES PRESENCIAIS DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM E ORIENTADORES PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS** PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES (PIAPE) que atuarão entre os meses de abril e dezembro de 2014, nas atividades de apoio pedagógico e orientação pedagógica e educacional aos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima em Florianópolis.

## **1. DA ESPECIFICAÇÃO**

### **1.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS**

1.1.1 Os tutores de grupos de aprendizagem selecionados desenvolverão atividades de Apoio Pedagógico aos estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, através de um conjunto de atividades e estratégias educativas, intencionalmente organizadas, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando em particular auxiliá-los no acompanhamento de conteúdos disciplinares relacionando conhecimentos de Ensino Médio aos conteúdos de Ensino Superior nas áreas relacionadas neste Edital.

1.1.2 Os orientadores pedagógicos e educacionais selecionados desenvolverão atividades que envolvam técnicas de aprendizagem e orientação pedagógica individualizada ou em grupos aos estudantes de graduação da UFSC.

### **1.2 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

1.2.1 Os tutores de grupos de aprendizagem serão agentes que farão atividades de apoio pedagógico aos estudantes de graduação da UFSC, nas áreas de conhecimento e modalidades dispostas neste edital, conforme proposta político-pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP).

1.2.2 Os orientadores pedagógicos e educacionais desenvolverão oficinas de técnicas de estudos e de aprendizagem e farão atendimento pedagógico aos estudantes.

### **1.3 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

1.3.1 Os tutores de grupos de aprendizagem atuarão no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima da UFSC em Florianópolis, na Trindade e/ou no Itacorubi (CCA), conforme necessidade institucional, de acordo com a CAAP.

1.3.2 Os orientadores pedagógicos e educacionais atuarão prioritariamente no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima da UFSC em Florianópolis, na Trindade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>  
+55 (48) 3721-8307

e/ou no Itacorubi (CCA), podendo eventualmente ministrar oficinas nos *campi* de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, tendo as despesas de viagem custeadas pela UFSC.

## **2. DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1 Ser aluno de programa de pós-graduação da UFSC da área pretendida, ou ser servidor técnico-administrativo licenciado na área de atuação pretendida, ou ser professor do Colégio de Aplicação da UFSC na área pretendida, ou ser professor substituto da UFSC na área pretendida.

2.1.2 O candidato não poderá fazer parte do quadro de docentes do ensino superior da UFSC.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Conhecimento em Matemática (foco em Cálculo)

Número total de vagas: 05 (cinco)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Matemática ou em Engenharias.

3.2 Conhecimento em Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Física ou em Engenharias.

3.3 Conhecimento em Química

Número total de vagas: 02 (duas)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Química ou Engenharia Química.

3.4 Conhecimento em Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Química ou Biologia.

3.5 Conhecimento em Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 05 (cinco)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Letras Português.

3.6 Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 02 (duas)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Psicologia ou Pedagogia.

Resumo das vagas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>  
+55 (48) 3721-8307

| Campo de Conhecimento                        | Vagas - Florianópolis |
|----------------------------------------------|-----------------------|
| Conhecimento em Matemática (foco em Cálculo) | 05 (cinco)            |
| Conhecimento em Física                       | 01 (uma)              |
| Conhecimento em Bioquímica                   | 01 (uma)              |
| Conhecimento em Química                      | 02 (duas)             |
| Leitura e Produção Textual                   | 05 (cinco)            |
| Orientação Pedagógica e Educacional          | 02 (duas)             |

#### **4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

##### **4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária será de 16 (dezesesseis) horas semanais - sendo 07 (sete) horas para dedicação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) e planejamento das atividades e 09 (nove) horas em sala de aula - realizadas nos turnos matutino ou vespertino ou noturno (inclusive nos sábados pela manhã), conforme necessidade estipulada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação da UFSC.

##### **4.2 DA REMUNERAÇÃO**

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais receberão bolsa mensal no valor líquido de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

##### **4.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais terão contrato de 09 (nove) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido conforme interesse das partes ou avaliação de desempenho pela CAAP.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato a qualquer uma das vagas de tutor de grupos de aprendizagem ou orientador pedagógico e educacional implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

##### **5.1 DA DATA DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 21 de fevereiro e 14 de março de 2014 no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

##### **5.2 DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>

+55 (48) 3721-8307

A ficha de inscrição está disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>. Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser entregues impressos na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, localizada no 2º andar da Reitoria, no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

### 5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão entregar impressos os documentos comprobatórios autenticados abaixo relacionados, ou apresentar cópia e original para autenticação no momento da entrega:

5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver item 5.2);

5.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes com documentação comprobatória;

5.3.3 Histórico de graduação;

5.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;

5.3.5 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua).

### 5.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 17 de março de 2014 na página <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/> e na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, localizada no 2º andar da Reitoria.

5.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 5.3 terá sua inscrição indeferida.

## 6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, composta por 01 (um) docente efetivo da UFSC na área e 02 (dois) servidores da PROGRAD, que realizará a seleção dos candidatos, será coordenada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina.

Parágrafo único. A comissão examinadora reserva-se o direito de realizar entrevistas com os candidatos selecionados quando houver necessidade de desempate.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Da pontuação:

| Titulação                        | Pontuação |
|----------------------------------|-----------|
| Experiência de monitoria na área | 0,5       |
| Licenciatura na área             | 1,0       |
| Especialização na área           | 1,5       |
| Mestrado na área                 | 2,0       |
| Doutorado na área                | 2,5       |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>  
+55 (48) 3721-8307

|                             |                                              |
|-----------------------------|----------------------------------------------|
| Experiência docente na área | 0,5 ponto por ano até o limite de 3,0 pontos |
|-----------------------------|----------------------------------------------|

Parágrafo único. Os pontos da titulação acadêmica não são cumulativos entre si.

### **8 DO RESULTADO PRELIMINAR**

O resultado preliminar será divulgado na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, localizada no 2º andar da Reitoria e na página <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/> no dia 18 de março de 2014.

### **9 DOS RECURSOS**

O candidato não selecionado poderá encaminhar à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico formulário de interposição de recurso disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>, até dois dias após o resultado preliminar.

### **10 DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 21 de março de 2014. Nesta etapa não serão admitidos recursos.

### **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da UFSC.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2014.

Rogério Luiz de Souza  
Pró-Reitor de Graduação  
Original firmado na PROGRAD